

CENTRO DE RESULTADO: NTM-P - NOVA TAMOIOS - PLANALTO
ÁREA INTERESSADA: EG/DIOBA - DIVISÃO DE OBRAS
PROPONENTE: PEDRO PAULO DANTAS DO AMARAL CAMPOS

DERSA	
PROCESSO	FLS.
61.394	413
NOME OU RUBRICA	

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, INCORPORAÇÃO DE NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS COM ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTIDADES E ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4513/14, FIRMADO COM A EMPRESA FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) PASSARELAS, INCLUSIVE SUAS RESPECTIVAS BAIAS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA RODOVIA DOS TAMOIOS - SP-099 - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS - TRECHO PLANALTO, COMPREENDENDO O LOTE 5.

INTERESSADO: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.

LEGISLAÇÃO: Lei 8666, de 21/06/93 e suas alterações

PROCESSO: 61.394/14

1 HISTÓRICO

- 1.1 Em 27 de julho de 2011, foi celebrado Convênio nº 183/11 entre o Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e a DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., com o objetivo de viabilizar a execução de obras e serviços previstos no empreendimento rodoviário “NOVA TAMOIOS – PLANALTO”, visando a duplicação do trecho de planalto da Rodovia dos Tamoios – SP-099, no trecho compreendido entre o km 11+500 ao km 60+480.
- 1.2 No cumprimento das obrigações pactuadas no Convênio supra mencionado, foram contratadas e realizadas, sob gestão da DERSA, as obras e serviços de duplicação da Rodovia dos Tamoios, contemplando o Trecho de Planalto.
- 1.3 Considerando a necessidade de implantação dos dispositivos de mobilidade, segurança e compensações do empreendimento, foi submetido e devidamente aprovado junto ao DER o Plano de Trabalho para realização das obras complementares da Nova Tamoios Planalto, dentre as quais destacam-se os acessos às propriedades lindeiras à rodovia, passarelas de pedestres, acessibilidades via passagens inferiores, baias de parada de ônibus, baias auxiliares para veículos com cargas especiais ou excedentes, etc.
- 1.4 Tangenciando núcleos urbanizados (bairros desagregados dos perímetros urbanos principais), a rodovia é utilizada como principal via de locomoção por diversos habitantes residentes ao longo de seu traçado, sendo rota, inclusive, de várias linhas de ônibus de transporte público.
- 1.5 Desta forma, a implantação de dispositivos para travessia de pedestres (passarelas e passagens inferiores), dotados de pontos de ônibus nos dois sentidos da rodovia, é fundamental para implementação de infraestrutura segura e eficiente na travessia de pedestres e no atendimento do transporte público aos bairros mais afastados dos centros urbanos.
- 1.6 Assim, para implantação das novas passarelas de pedestres, dotadas de baias de parada de ônibus, foram realizados estudos que definiram 12 (doze) locais ao longo da Rodovia dos Tamoios.

- 1.7 Desta maneira em 13 de outubro de 2014 foi firmado o contrato nº 4513/2014 com a empresa FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A, tendo como objeto a execução de obras e serviços complementares de implantação de passarelas no Km 42+700 e no Km 50+140 da Rodovia dos Tamoios – SP -099, inclusive suas respectivas baias de paradas de ônibus nas pistas norte e sul e elaboração de projeto executivo – Empreendimento Nova Tamoios Planalto (Lote 5).
- 1.8 Com a emissão da Primeira Nota de Serviço em 03 de novembro de 2014, teve início a contagem do prazo contratual de 10 (dez) meses, projetando seu término para 03 de setembro de 2015.

2 RELATÓRIO

- 2.1 Conforme Cláusula VI – item 6.15 do contrato nº 4513/14, a “Contratada sugerirá, em tempo hábil, todas as Providências que sejam necessárias à adequação do objeto contratual”. Neste sentido, em conformidade com os respectivos projetos, foram solicitadas as inclusões de serviços não contemplados na planilha contratual e que são indispensáveis à correta execução das obras contratadas, das formas descritas e devidamente justificadas na relação abaixo:
- 2.1.1 CP 01 – APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABOS PROTENSÃO ATIVA 12 FIOS – 12,7 MM;
Em função do projeto executivo DE-44.02.002C04/700, foi incluso o projeto padrão PP-DE-C04-008, no qual o método construtivo solicita aparelho de ancoragem para cabos protensão ativa 12 fios- 12,7mm.
- 2.1.2 CP 02 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM;
Devido às distâncias entre o bota-fora e caixa de empréstimo em relação as obras que estão sendo executadas, observa-se a necessidade do transporte de materiais de 1ª e 2ª categoria além de 15 Km.
- 2.1.3 CP 03 – JUNTA/RETRAÇÃO COM LÁBIO POLÍMERO ABERTURA 15 ATÉ 40MM ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 3ª CATEGORIA;
Consta no detalhamento dos projetos executivos DE-44.02.001-C04/707 a execução de junta/retração com lábio polímero.
- 2.1.4 CP 04 – SELANTE (2CM X 2CM) MASTIQUE BASE POLIURETANO;
Constam no detalhamento dos projetos executivos DE-44.02.003-C04/719 a execução de junta em Selante Mastique Base Poliuretano.
- 2.2 Além das adequações citadas, verifica-se que ainda não foi concluída a desapropriação da área necessária para a implantação das fundações na pista norte (CD 44.02.002/022). Esta pendência deve-se à morosidade característica de processos judiciais de desapropriação, e acarreta prejuízo ao cronograma das obras.
- 2.3 Contudo, para viabilizar a conclusão do objeto contratado, se faz necessário efetuar a inclusão dos novos serviços e o realinhamento da planilha de serviços e preços sem alteração do valor contratual, bem como prorrogar o contrato nº 4513/14 por mais 06 (seis) meses.
- 2.4 Cabe esclarecer que, conforme descrito na PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL elaborada pela AF/DEOPE, os acréscimos de serviços necessários totalizam o valor de R\$ 136.717,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), assim como a supressão de serviços totaliza o valor de R\$ 136.717,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) – com valores referidos à data base de março/2014. Portanto, as readequações contratuais a serem aplicadas não modificam o valor total do contrato.
- 2.5 Resumo financeiro do contrato:

	Valor Contratual	Desembolso até Julho/2015	Data Base: Março/14	Saldo
lo	6.131.757,15	1.282.191,31		4.849.565,84
Reaj.		42.903,33		

PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ano 2015						TOTAL 2015
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
lo	7.412,15	500.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	2.907.412,15
Reaj. 7,74%	437,47	38.700,00	61.920,00	61.920,00	61.920,00	224.897,47
Total a ser desembolsado em 2015						3.132.309,62
Ano 2016						TOTAL 2016
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril			
lo	700.000,00	700.000,00	400.000,00	142.153,69		1.942.153,69
Reaj. 7,74%	54.180,00	54.180,00	30.960,00	11.002,70		150.322,70
Total a ser desembolsado em 2016						2.092.476,39
Total a ser desembolsado até o final do contrato R\$						5.224.786,01

DERSA	
PROCESSO	FLS.
61.394	415
NOME OU RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

3 CONCLUSÃO

3.1 Diante do exposto, propomos:

3.2 Incorporação das Composições de Preços a seguir discriminadas, elaboradas pela AF/DILOR e acordadas junto à Contratada:

CP Nº 4513/001 – APARELHO DE ANCORAGEM PARA CABOS PROTENSÃO ATIVA 12 FIOS – 12,7 MM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1.301,88 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV

CP Nº 4513/002 – TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª e 2ª CATEGORIA ALÉM DE 15 KM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 0,91 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IGT

CP Nº 4513/003 – JUNTA/RETRAÇÃO COM LÁBIO POLÍMERO ABERTURA 15 ATÉ 40MM – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 649,28 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV

CP Nº 4513/004 – SELANTE (2CM X 2CM) MASTIQUE BASE POLIURETANO – PREÇO UNITÁRIO: R\$ 29,46 - ÍNDICE DE REAJUSTE: IPV

3.3 Autorizar a incorporação da nova PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL consolidada, onde:

3.3.1 São efetuados acréscimos/inclusões de quantidades de serviços que totalizam o valor de R\$ 136.717,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) - data base de março/2014;

[assinatura]

[assinatura]
Rubrica do Diretor

3.3.2 São efetuadas supressões de quantidades de serviços que totalizam o valor de R\$ 136.717,41 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) - data base de março/2014;

3.4 Autorizar a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses passando o prazo total do contrato nº 4513/14 a ser de 16 (dezesseis) meses, projetando seu término para 03 de março de 2016.

4 ANEXOS

4.1 PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

5 PARECERES

VALOR DE REFERÊNCIA:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica

PREÇO:
(Informar data base – Mês/Ano)

Não se aplica.

JURÍDICO:

Parecer no processo -Manifestação favorável

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Não se aplica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

Manifestação no processo (página 328) - Informa que a Licitação e o Contrato nº 4513/14 foram encaminhados ao TCE, porém pendem de julgamento.

6 OBSERVAÇÕES

6.1 APLICAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº 59.954/2013 – SIM () / NÃO (X)
(Para as contratações de Serviço Técnico Especializado)


Eng. Pedro Paulo Dantas do A. Campos
Gerente da Divisão de Obras 1


Eng. Pedro da Silva
Diretor de Engenharia

Na ~~PR~~ RD Extraordinária, realizada em 24/08/15
foi aprovada esta proposta e
posteriormente, será enviada a Resolução Final.


Paulo Marino Lopes
Chefe de Gabinete